



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

27 / 11 / 2020
Látinia Felici

DECRETO DE LEI Nº 49, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

***"Concede título de cidadania catalana à pessoa que
especifica."***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º Fica concedido título de cidadania catalana ao Sr. TÚLIO ROSA MICHELATO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Catalão e Região.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

